



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 27 de janeiro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 24/2025

Exmo Sr. Vereador
Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Senhor Presidente, o Vereador, que abaixo assina, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Poder Executivo Municipal, juntamente com o Setor Responsável, que seja realizada a instalação de iluminação pública na Avenida José Mapa Filho, próximo à garagem da Turim, perto do Ferro Velho, conforme foto em anexo, em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA

Os munícipes têm relatado problemas relacionados à baixa visibilidade no período noturno, o que compromete a segurança e o bem-estar dos moradores da região. Dessa forma, é essencial que seja providenciada a instalação de iluminação pública para garantir maior segurança e conforto à população.

Certo de poder contar com a presteza e compromisso de V. Exas., desde já agradeço.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Ouro Branco

Assinado Digitalmente Por:
Ivanildo da Silva Alves
Documento: 058.***.***-43

Ivanildo da Silva Alves
Vereador do Município de Ouro Branco



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202501271457081737989828386&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202501271457081737989828386&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Ivanildo da Silva Alves, em 27/01/2025 às 11:57

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202501271743451737999825878&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202501271743451737999825878&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Torres Vieira, em 27/01/2025 às 14:43